Ementa: solicita que o Executivo Municipal informe se recebeu ou n? recursos do Governo Federal, atrav? de emenda parlamentar, para execu?o da pavimenta?o com pedras irregulares em vias p? licas do Jardim Marechal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, para que forne?, ou autorize o setor competente desta Municipalidade a fornecer, nos termos do artigo 59, inciso XIII, da Lei Org?ica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena, de descumprimento e de san?es legais, as seguintes informa?es:

- O Executivo Municipal recebeu recursos do Governo Federal, oriundos de emenda parlamentar, especificamente para execu?o de pavimenta?o com pedras irregulares em vias p?licas do Jardim Marechal?

- Se sim, informe o valor e a data do recebimento.

Tal solicita?o cumpre dever constitucional conferido ao Vereador, qual seja, o de fiscalizar os atos do Executivo Municipal, e no presente caso busca o conhecimento da exist?cia ou n? de recursos especificamente para a realiza?o de melhorias nas vias p?licas do Jardim Marechal, tendo em vista que os mun?ipes que residem no referido local aguardam ansiosos pela realiza?o desta obra.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 10 de Junho de 2013.

MARCIO RAUBER

Vereador